



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG Edital de Abertura de Concurso Público nº001/2024

Organização: Exodus Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG** publica a **2ª Retificação do Edital do Concurso Público nº 01/2024**, que trata-se do provimento de cargos vagos de seu Quadro Permanente nos termos do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988; da Lei Orgânica Municipal de Nova Ponte/MG; Leis Complementares nº 188/2018 e 239/2022; Estatuto dos Servidores Municipais – Lei Complementar nº190/2018 e para provimento de cargos vagos do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Nova Ponte – DMAE, nos termos do seu plano de cargos e carreiras (LC-187/2018).

1 – Fica retificada a escolaridade e pré-requisitos do cargo Docente II (Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais - de 1 ao 5 ano)

ONDE SE LÊ no Anexo I - Prefeitura:

ANEXO I - PREFEITURA

CARGOS	Nº DE VAGAS TOTAL	Nº DE VAGAS PNE	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
Docente II (Educação infantil e Ensino fundamental anos iniciais - de 1º ao 5º anos)	50	03	2.449,84	R\$80,00	25h	Professores com habilitação específica obtida em curso superior de graduação em Pedagogia, correspondente à licenciatura plena

LEIA-SE no Anexo I - Prefeitura:

ANEXO I - PREFEITURA

CARGOS	Nº DE VAGAS TOTAL	Nº DE VAGAS PNE	VENCIMENTO	VALOR INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS
Docente II (Educação infantil e Ensino fundamental anos iniciais - de 1º ao 5º anos)	50	03	2.449,84	R\$80,00	25h	Professores com habilitação específica obtida em curso superior de graduação em Pedagogia, correspondente à licenciatura plena ou com formação em normal superior

2 - Fica excluído do presente concurso o cargo Docente Educação Especial.

IMPORTANTE: Candidatos que já tenham inscritos e pagos o valor correspondente deverão entrar em contato pelo email exodusaudiadm@gmail.com para orientação de como proceder

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

NOVA PONTE/MG, 09 de abril de 2024.

LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ

Prefeito Municipal

JOSÉ MARLEY GUNDIM

Diretor do DMAE